



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

LEI Nº150/2011

EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARA,  
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO 2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA, ESTADO DO PARA, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento anual do município de SANTA BARBARA DO PARÁ, para o exercício financeiro de 2012, integrado pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 19.974.217,00 (Dezenove Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezessete Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2012, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, bem como seus Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, estima a Receita em R\$ 13.981.217,00 (Treze Milhões Novecentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2012 composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal bem como seus fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, estima a Receita em R\$ 5.993.000,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º - A receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	13.981.217,00
1.1 Administração Direta	13.981.217,00
RECEITAS CORRENTES	13.526.217,00
RECEITA TRIBUTARIA	334.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	91.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.000,00
RECEITA DE SERVICOS	63.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.961.217,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	455.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	455.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

2. Orçamento da Seguridade Social	5.993.000,00
2.1 Administração Direta	5.993.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.993.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	28.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.948.000,00
Art. 5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação es- tabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	13.981.217,00
1.1 Administração Direta	13.981.217,00
DESPESAS CORRENTES	10.728.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.725.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.165.000,00
INVESTIMENTOS	2.650.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	515.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.817,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.817,00
2. Orçamento da Seguridade Social	5.993.000,00
2.1 Administração Direta	5.993.000,00
DESPESAS CORRENTES	5.726.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.119.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	267.000,00
INVESTIMENTOS	267.000,00
DESPESA POR FUNCAO (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	13.981.217,00
1.1 Administração Direta	13.981.217,00
LEGISLATIVA	854.400,00
ADMINISTRACAO	2.150.000,00
EDUCACAO	6.570.000,00
CULTURA	252.000,00
URBANISMO	2.118.000,00
HABITACAO	30.000,00
SANEAMENTO	301.000,00
GESTAO AMBIENTAL	27.000,00
AGRICULTURA	399.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ENERGIA	98.000,00
TRANSPORTE	236.000,00
DESPORTO E LAZER	205.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	653.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.817,00
2. Orçamento da Seguridade Social	5.993.000,00
2.1 Administração Direta	5.993.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.411.000,00
SAUDE	4.582.000,00
DESPESA POR PODERES (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	13.981.217,00
1.1 Administração Direta	13.981.217,00
CAMARA MUNICIPAL	854.400,00
GABINETE DO PREFEITO	496.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	116.000,00
ASSESSORIA TECNICA	5.000,00
PROCURADORIA GERAL	9.000,00
SEC DE ADMINISTRACAO/FINANCAS	2.177.000,00
SEC MEIO-AMBIENT/DESENV ECONOM	384.000,00
SEC EDUCACAO, CULT, DESP/TURISMO	1.703.000,00
FUNDEB	5.174.000,00
SEC OBRAS PUBLIC/SERV URBANOS	2.975.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.817,00
2. Orçamento da Seguridade Social	5.993.000,00
2.1 Administração Direta	5.993.000,00
SEC ACAO SOCIAL E COMUNITARIA	1.166.000,00
FUNDO M DIR CRIANCA/ADOLESCENT	245.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	4.582.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o valor das despesas fixadas no Orçamento Anual, indicando como fonte os recursos definidos pelo Art. No 43 da Lei Federal No 4.320/64.

II - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias, dentro da classificação programática cada projeto ou atividades em nível de elemento e sub-elemento de despesas na forma do inciso III, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da legislação vigente especialmente aquelas constantes na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

- Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, por ato próprio, o referido Orçamento face a implementação feitas no Plano de Contas Único, estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o exercício de 2012.
- Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Barbara do Pará  
01 de dezembro de 2011

CIRO SOUZA GOES  
Prefeito Municipal



DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	R\$	R\$	R\$
<b>R E C E I T A S</b>			
RECEITAS CORRENTES.....			19.519.217
RECEITA TRIBUTARIA.....	362.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES.....	91.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL.....	93.000,00		
RECEITA DE SERVICOS.....	63.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	18.909.217,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	1.000,00		
<b>T O T A L.....</b>			<b>19.519.217</b>
SUPERAVIT.....			3.064.811
RECEITAS DE CAPITAL.....			455.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	455.000,00		
<b>T O T A L.....</b>			<b>3.519.811</b>
<b>D E S P E S A S</b>			
DESPESAS CORRENTES.....			16.454.400
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	9.844.000,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA.....	3.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	6.607.400,00		
SUPERAVIT.....			3.064.811
<b>T O T A L.....</b>			<b>19.519.217</b>
DESPESAS DE CAPITAL.....			3.432,00
INVESTIMENTOS.....	2.917.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA.....	515.000,00		
<b>T O T A L.....</b>			<b>3.432,00</b>
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES	19.519.217,00	DESPESAS CORRENTES	16.454.400
RECEITAS DE CAPITAL	455.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.432,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	87,81
<b>T O T A L.....</b>	<b>19.974.217,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>19.974,21</b>